

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.248, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Designa comissão para avaliação de bem imóvel e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24, X, da Lei nacional nº 8.666, de 1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos **DIOGO HENRIQUE KERBER DECHRISTAN**, Técnico em Informática, Matrícula nº 1090-1; **ADRIANO DOUGLAS GIRARDELLO**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1752-3; e **JOSÉ ALBERTO ADAM**, Fiscal Tributário, Matrícula 1555-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da edificação do Lote 6, da Quadra 38, do Loteamento Oficial, sito na Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, nº 120, centro, nesta cidade, para fins de locação para o atendimento das finalidades precípua da administração.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, se couber.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro